



PORTARIA Nº 401/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

Considerando ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **DAYSI GANACIN**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.330.752-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 042.017.199-10, ocupante do cargo de carreira de Secretário Escolar, nomeada em 15.05.2006 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 15 de maio de 2012 a 14 de maio de 2014 passando da referência 19 para referência 20, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de maio de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 1 Fevereiro 120 15
DE Nº 10.297
UMUARAMA, 12 1 02 120 15
Gabriela P.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS